



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2004

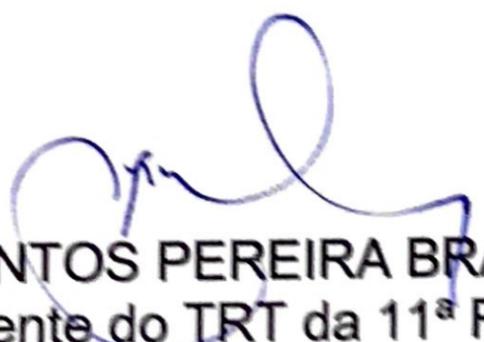
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz do TRT da 11ª Região; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada, e da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. DANIELA COSTA MARQUES, apreciando a petição TRT nº 25310/04, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Sr. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, Juiz deste Tribunal, 30 dias de férias referentes ao primeiro período do exercício de 2004, para serem usufruídas de 14.9 a 13.10.2004.

OBS: Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO – não votou.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2004.


ANALÚCIA B. D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência